

ATA Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: prestação de serviços de seguro veicular para a frota municipal de Gaurama-RS.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 017/2022, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S.A. e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através Sr. Emerson Rebello Gomes, que não se fez presente ao ato, Sra. Sabrina Fátima Dornfeld e Sr. Luciana Cargnelutti. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes, dado vistas das mesmas aos participantes nada houve a considerar. Dado prosseguimento ao certame, deu-se início a fase competitiva de lances e negociação direta com os licitantes que tiveram suas propostas classificadas, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, tendo ao final apresentado o menor valor para o lote a empresa licitante **GENTE SEGURADORA S.A.** ofertado o valor de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontram-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado ao licitante respectivo o objeto deste certame. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.